

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	30.30 – Secretaria municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.074 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

Garrafão do Norte, 07 de Maio de 2020.

Jomara Pantoja
Secretária Mun. de Saúde
Decreto: nº 017/2020

Jomara Maria Moraes Pantoja
Secretaria de Saúde